



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1. RELATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal encaminhou para análise dessa comissão o Projeto de Lei nº 20/2025 de Autoria do Poder Executivo que:

"Estabelece normas gerais para o serviço de interesse público de transporte individual de passageiros em veículo automotor leve de aluguel, mediante pagamento de tarifa estabelecida pelo poder público."

O Projeto de Lei foi devidamente encaminhado à Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Transportes, Comunicações, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, consoante determinação do art. 101 do Regimento Interno, que exige desta Comissão a manifestação quando se tratar de assunto ligado a serviços públicos.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Compulsando o Projeto de Lei em análise, denota-se que este busca atualizar a legislação municipal que trata da regulamentação do serviço público de transporte individual de passageiros (táxi) no Município de Antônio Olinto.

Tem-se que, atualmente, a regulamentação do serviço de táxi no Município é realizada pela Lei Municipal nº 179/2025, ou seja, de décadas atrás, de modo que se pretende operar a sua atualização para atender a necessidade sobretudo de modernização da legislação.

Com isso, verifica-se que com a aprovação do PL em tela, irá possibilitar a melhoria do serviço público de transporte individual de passageiros, com condições iguais e justas de participação na seleção de pessoas habilitadas a realizar o serviço e bem como trará maior segurança jurídica as partes envolvidas (poder público, particular e usuários).

Assim, esta relatoria acredita que com a aprovação deste projeto tende a, de forma salutar, contribuir para a melhoria do serviço público de interesse público de transporte individual de passageiros no Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Comissão de Obras e Serviços Públicos, Transportes, Comunicações, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, por unanimidade, vota no sentido de que o PL 20/2025 de autoria do Poder Executivo se encontra apto do ponto de vista do interesse público, sendo esta comissão em sua totalidade favorável a submissão do projeto em comento à análise desta Casa de Leis para sua discussão e apreciação, nos termos do voto do Relator.

Antonio Olinto, 29 de setembro de 2025.


JOÃO ISSACARD BORBA
RELATOR

Com a Relator:


MARCOS AURELIO HÚPALO
PRESIDENTE

EMERSON BARÃO
MEMBRO